



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1^a Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0008522-54.2025.6.05.8000

INTERESSADO : COGED

ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DE MICROFILMES

DECISÃO nº 3607668 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de contratação de serviços de guarda e conservação de microfilmes, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência - TR (doc. nº 3595090).
2. Após a instrução do feito pela SEAQUI, a COGELIC se manifestou pela contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, documento nº 3592291, corroborada pela SGA, documento nº 3592295.
3. A disponibilidade orçamentária para a despesa consta dos documentos nºs 3499786 e 3500481.
4. Mediante Parecer nº 71/2025, documento nº 3604675, a ASSESD constatou a regularidade do procedimento.
5. Diante do exposto, considerando as manifestações da COGELIC, ratificadas pela SGA, e lastreado no parecer da ASSESD, documento nº 3604675, **AUTORIZO** a contratação da empresa PA ARQUIVOS, LTDA, CNPJ 34.409.656/0001-84, no valor total de **R\$ 50.400,00**(cinquenta mil e quatrocentos reais), com amparo no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
6. Encaminhe-se, simultaneamente à:
 - a) SOF para emissão de nota de empenho.
 - b) SGA para publicar o ETP no site deste Tribunal, proceder às adequações na minuta contratual e demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 24/11/2025, às 07:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3607668** e o código CRC **E0C6E168**.